



Disponibilizado no D.E.: 31/01/2024
Prazo do edital: 04/03/2024
Prazo de citação/intimação: 11/03/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Santiago

Av. Batista Bonotto, 157 - Bairro: Centro - CEP: 97700000 - Fone: (55)3029-9981 - 55999337784 - Email: frsantiago2vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5008557-28.2023.8.21.0064/RS

AUTOR: COMERCIO DE MIUDEZAS SANTIAGO LTDA

AUTOR: GUASSO & GUASSO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: GUASSO DISTRIBUIDORA LTDA

Local: Santiago

Data: 30/01/2024

EDITAL Nº 10053647317

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES – ART. 66, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005

Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS

Objeto: INTIMAÇÃO DOS CREDORES - Prazo: 05 dias

Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Santiago Natureza: Recuperação Judicial Processo: 5008557-28.2023.8.21.0064 Autores: COMÉRCIO DE MIUDEZAS SANTIAGO LTDA. (CNPJ: 94.267.929/0001-25), GUASSO DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ: 97.454.789/0001-92) e GUASSO & GUASSO LTDA. (CNPJ: 03.474.308/0001-67) Prazo do edital: 5 (cinco) dias Objeto do edital: ficam intimados os credores e interessados acerca da decisão proferida no Evento 59 dos autos da Recuperação Judicial n.º 5008557-28.2023.8.21.0064, que autorizou a venda direta dos seguintes estabelecimentos comerciais da Recuperanda GUASSO & GUASSO LTDA.: (i) loja 07, localizada à Rua Amaro Souto, nº 3.023, bairro Centro, CEP 97.590-000, no município de Rosário do Sul/RS; e (ii) loja 11, localizada à Avenida Padre Assis, nº 60, bairro Gaspar Dutra, CEP 97.700-740, no município de Santiago/RS. A proposta de compra dos referidos estabelecimentos comerciais está disponível no Evento 42, ANEXO2, dos autos da Recuperação Judicial. No prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste Edital, os credores que corresponderem a mais de 15% (quinze por cento) do valor total de créditos sujeitos à Recuperação Judicial, querendo, comprovada a prestação da caução equivalente ao valor total da alienação, poderão manifestar nos autos da Recuperação Judicial, fundamentadamente, o interesse na realização da assembleia-geral de credores para deliberar sobre a realização da venda, nos termos do art. 66, § 1º, inc. I, da Lei 11.101/2005. A Administração Judicial nomeada estará disponível para saneamento de dúvidas sobre o procedimento através de contato telefônico no número (51) 98610-1238 ou do e-mail luiza@preservacaodeempresas.com.br. Servidora: Cátia Cristina Corrêa Velasco, Técnica Judiciária.

Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA NICHEL SANTOS, Juíza de Direito, em 30/1/2024, às 17:7:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10053647317v2 e o código CRC 5a73e22f.

5008557-28.2023.8.21.0064

10053647317.V2

